



RESOLUÇÃO Nº 0261/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.899.377-7 de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Resolução nº 0762/2017, de 13/11/2017, que designou as servidoras **Denise da Silva Scaneiro Sardinha**, RG nº 3.028.749-5, Enfermeiro, **Lilian Daiane Paima**, RG nº 7.251.146-8, Enfermeiro, **Wania Lavinia Nantes Pedri**, RG nº 3.779-080-0, Enfermeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Thawanya Gonçalves Milan**, RG nº 8.202.305-4, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Enfermeiro, lotada no Hospital Dr. Anísio Figueiredo, sede em Londrina, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Onde se lê: Thawanya Gonçalves Milan;

Leia-se: Thawanya Gonçalves Guimarães Ribeiro.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de maio de 2018.

Antônio Carlos Figueiredo Nardi

Secretário de Estado da Saúde